



PORTARIA Nº 31/2024

DE 01 DE JULHO DE 2024.

A **Diretora Presidente - designada do IPSESVI** - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO** com **proventos integrais da última remuneração**, com reajuste de paridade, a servidora Pública Municipal, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO MENDES SILVA**, matrícula funcional nº 10274, investida no cargo de Professora PEB 1, NÍVEL III, FAIXA G, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **Art. 6º, Incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Férrer, PE, 01 de julho de 2024.


ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada